

PORTARIA "P" Nº 532, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Atividades de Saúde I - função de Agente Comunitário de Saúde, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude da aprovação em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital nº 01/01/2015, de 15 de abril de 2015, homologado pelo Edital nº 01/19/2015, de 17 de dezembro de 2015 e conforme Portaria "P" nº 382, de 28 de março de 2017, pelo não cumprimento dos itens 2.1, "g"; 2.2; 2.3 e 3,1 "f" do Edital nº 01/01/2015, de 15 de abril de 2015 e indeferimento dos recursos apresentados pelos candidatos, conforme anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de junho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO

PORTARIA "P" Nº 532, DE 22 DE JUNHO DE 2017

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Gastão de Oliveira I

| Inscrição | Nome | Classificação |
|-----------|-------------------------------|---------------|
| 55228 | LUCAS FLAVIO DA SILVA ALMEIDA | 7º |

Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Luis Fragelli

| Inscrição | Nome | Classificação |
|-----------|---|---------------|
| 53927 | JOYCE CHRISTINNE CALÇAS DE ARAÚJO MOREIRA | 2º |
| 58949 | MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE AMORIM | 4º |

Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Tamarineiro

| Inscrição | Nome | Classificação |
|-----------|------|---------------|
|-----------|------|---------------|

51314 SANDRA APARECIDA DE
LIMA 6°

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b465f7c0

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>